



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 01 de março de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano IV · Edição nº 587

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP



Projeto Mova-se tem como objetivo criar o fortalecimento de vínculos entre os participantes, por meio de atividades corporais, acompanhadas de música, com exercícios aeróbicos dentro d'água.

Inscrições para maiores de idade, de seg. a sex., das 8h às 10h30 e das 13h às 16h30, na Prefeitura. Levar RG, CPF e atestado médico (que esteja apto a prática de atividade na água).

Secretaria do
Desenvolvimento Social, Cultura,
Lazer, Esportes e Turismo



URUPÊS
GOVERNO DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO**Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO DO CONTRATO****PROCESSO Nº 05/2024****CONTRATO Nº 16/2024****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ Nº: 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: CGRX INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA – ME

CNPJ/MF nº 23.917.850/0001-54

OBJETO: aquisição de 1 (um) aparelho de Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica para o Centro de Especialidades do Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02. PODER EXECUTIVO - 02.04. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.04.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0007.2065.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 0.01.00; e, 02. PODER EXECUTIVO - 02.04. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.04.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0007.2065.0000. MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA - 4.4.90.52.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 0.05.00.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21.

PRAZO DE ENTREGA DO EQUIPAMENTO: 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024.

Município de Urupês, 29 de fevereiro de 2024.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO
Prefeito Municipal de Urupês/SP

EXTRATO DO CONTRATO**PROCESSO Nº 41/2024****CONTRATO Nº 18/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS

CNPJ/MF nº 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: 50.830.562 BEATRIZ FERREIRA

CNPJ/MF nº 50.830.562/0001-30

OBJETO: Prestação de serviços profissionais para atender a demanda do Cadastro Único, consistente em 01 (um) profissional para exercer a função de digitador, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, com possibilidade de trocas de horário para noturno.

VALOR TOTAL: R\$ 14.120,00 (quatorze mil, cento e vinte reais), com o valor mensal de R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02. Poder Executivo - 02.03. Secretaria Mun de Assistência Social - 02.03.01. Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0004.2012.0000. Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - REC. FEDERAL - IGD PAB/ IGD SUAS.

BASE LEGAL: art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21.

VIGÊNCIA: 01/03/2024 à 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024.

Município de Urupês, 29 de fevereiro de 2024.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

Prefeito Municipal de Urupês/SP

EXTRATO DO CONTRATO**PROCESSO Nº 41/2024****CONTRATO Nº 17/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS

CNPJ/MF nº 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: JULIANA GOMES DE OLIVEIRA 32714733824

CNPJ/MF nº 42.234.957/0001-42

OBJETO: Prestação de serviços profissionais para atender a demanda do Cadastro Único, consistente em 01 (um) profissional, para exercer as funções de entrevistador, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, com possibilidade de trocas de horário para noturno.

VALOR TOTAL: R\$ 14.120,00 (quatorze mil, cento e vinte reais), com o valor mensal de R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02. Poder Executivo - 02.03. Secretaria Municipal de Assistência Social - 02.03.01. Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0004.2012.0000 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Recurso Federal - IGD BOLSA.

BASE LEGAL: art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21.

VIGÊNCIA: 01/03/2024 à 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024.

Município de Urupês, 29 de fevereiro de 2024.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

Prefeito Municipal de Urupês/SP

EXTRATO**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 100/2023**CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ nº 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: **TECNOFOR ENGENHARIA LTDA**

CNPJ/MF 20.227.715/0001-99

OBJETO: prorrogação contratual por mais 120 (cento e vinte) dias.

PERÍODO PRORROGADO: 02/03/2024 à 29/06/2024

DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, em 29 de fevereiro de 2024.**ALCEMIR CASSIO GREGGIO****- Prefeito -**

Autorização de Contratação Direta



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 006/2024

À
CONSULTORIA CONCURSOS LTDA,
CNPJ sob nº 60.001.369/0001-40
Rua Álvaro Ferreira de Moraes, nº 54, Vila Moraes, CEP: 19900-250
Ourinhos/SP
e-mail: ourinhos@omconsultoria.com.br

De conformidade com o DFD e TERMO DE REFERÊNCIA que integra os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2024, deverá essa empresa dar início a prestação dos serviços descritos, em 05 (cinco) dias, finalizando-os em 30 (trinta) dias.

Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as **sanções previstas da Lei Federal nº 14.133/21**, ou as previstas no instrumento de aviso, se for o caso.

I - SOBRE O PAGAMENTO:

- 1) O pagamento será efetuado pela Tesouraria, mediante crédito em conta corrente; Prazo para pagamento: até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Execução, que se dará em até 05 (cinco)



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

dias úteis após a realização dos serviços concomitante a entrega da Nota Fiscal.

- 2) A Nota Fiscal deverá ser emitida de acordo com a descrição dos serviços; e deverá ser encaminhada para o email saude@urupes.sp.gov.br

II. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 1) Constantes no Termo de Referência que segue anexo.
- 2) **Valor:** R\$ 6.970,00 (Seis mil novecentos e setenta reais)

Urupês, 29 de fevereiro de 2024

ALCEMIR CASSIO

GREGGIO:78720699891

Assinado de forma digital por ALCEMIR

CASSIO GREGGIO:78720699891

Dados: 2024.02.29 12:22:55 -03'00'

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO

Prefeito Municipal

Aviso de Contratação Direta



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 34/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 42/2024.

TIPO: MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM.

Objeto: Contratação de serviços especializados em confecção de materiais de comunicação visual e de sinalização para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Urupês, conforme especificações do Termo de Referência.

O prazo de limite para envio de propostas se dá no dia 06/03/2024 às 08h00, propostas enviadas, mesmo que no dia 06/03/2024, mas após as 08h00 não serão consideradas, pela intempestividade. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.urupes.sp.gov.br/licitacoes/dispensas/>. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144, ou pelo e-mail: orcamentos@urupes.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS, 29 de Fevereiro de 2024.

ALCEMIR CASSIO

GREGGIO:78720699891

Assinado de forma digital por
ALCEMIR CASSIO

GREGGIO:78720699891

Dados: 2024.02.29 15:40:30 -03'00'

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito Municipal -

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS Nº. 01/2022, PARA A ADMISSÃO DE [“INSPETOR DE ALUNOS FEMININO”](#).

EDITAL RELATIVO À CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA À CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

A Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês **CONVOCA** o (s) candidato (s), abaixo indicado (s), habilitado (s) no Concurso Público destinado à admissão de [“INSPETOR DE ALUNOS FEMININO”](#), do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para comparecer em sua sede, a Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº. 463, até o dia 06 de MARÇO de 2024, das 8 h. às 11h. e das 13h. às 17 horas, a fim de manifestar seu interesse pela vaga oferecida e a respectiva contratação.

O (s) Candidato (s) deverá (ao) apresentar a seguinte documentação:

a) Cópia do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento ou de Casamento, do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos;

b) 01 (uma) foto 3x4 recente;

c) estar quite com a justiça eleitoral;

d) atestado de bons antecedentes, mediante certidão comprobatória de estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

e) não ter cometido crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23-08-2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências;

f) Atestado de sanidade física e mental funcional;

g) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso exigido para o emprego de opção;

h) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal; e que não percebe simultaneamente proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

O (s) candidato (s) terá (ao) exaurido (s) os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público, quando verificadas quaisquer das seguintes hipóteses:

a) deixar de anuir a contratação no prazo acima fixado;

b) recusar, expressamente, à contratação;

c) manifestada à anuência à contratação, deixar de entrar em exercício no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da contratação;

d) não apresentar os documentos comprobatórios das condições acima estipulada.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Ciente:
11	STEFANY CARDOZO DE OLIVEIRA	

Prefeitura Municipal de Urupês, 29 de fevereiro de 2024.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS Nº. 01/2022, PARA A ADMISSÃO DE [“INSPETOR DE ALUNOS FEMININO”](#).

EDITAL RELATIVO À CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA À CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

A Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês **CONVOCA** o (s) candidato (s), abaixo indicado (s), habilitado (s) no Concurso Público destinado à admissão de [“INSPETOR DE ALUNOS FEMININO”](#), do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para comparecer em sua sede, a Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº. 463, até o dia 06 de MARÇO de 2024, das 8 h. às 11h. e das 13h. às 17 horas, a fim de manifestar seu interesse pela vaga oferecida e a respectiva contratação.

O (s) Candidato (s) deverá (ao) apresentar a seguinte documentação:

a) Cópia do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento ou de Casamento, do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos;

b) 01 (uma) foto 3x4 recente;

c) estar quite com a justiça eleitoral;

d) atestado de bons antecedentes, mediante certidão comprobatória de estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

e) não ter cometido crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23-08-2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências;

f) Atestado de sanidade física e mental funcional;

g) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso exigido para o emprego de opção;

h) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal; e que não percebe simultaneamente proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

O (s) candidato (s) terá (ao) exaurido (s) os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso

público, quando verificadas quaisquer das seguintes hipóteses:

- a) deixar de anuir a contratação no prazo acima fixado;
b) recusar, expressamente, à contratação;
c) manifestada à anuência à contratação, deixar de entrar em exercício no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da contratação;
d) não apresentar os documentos comprobatórios das condições acima estipulada.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Ciente:
12	BIANCA REINOSO BORGES	

Prefeitura Municipal de Urupês, 01 de Março de 2024.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

PROCESSO SELETIVO Nº. 03/2023, PARA A ADMISSÃO DE "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I"

EDITAL RELATIVO À CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA À CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

A Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo indicado(s), habilitado(s) no Processo Seletivo de Provas e Títulos destinado à admissão de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I", do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para comparecer (em) em sua sede, a Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº. 463, até o dia 04 de MARÇO de 2024, das 8h às 11h e das 13h às 17h, a fim de manifestar (em) seu interesse pela vaga oferecida e a respectiva contratação.

O(s) Candidato(s) deverá (ão) apresentar a seguinte documentação:

- a) Cópia do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento ou de Casamento, do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos;
b) 01 (uma) foto 3x4 recente
c) estar quite com a justiça eleitoral;
d) atestado de bons antecedentes, mediante certidão comprobatória de estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
e) não ter cometido crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23-08-2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências;
f) Atestado de sanidade física e mental funcional.
g) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso exigido para o emprego de opção.
h) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal; e que não percebe simultaneamente proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

O(s) candidato(s) terá (ão) exaurido(s) o(s) direito(s) decorrente(s) de sua habilitação no Processo Seletivo, quando verificadas quaisquer das seguintes hipóteses:

- a) deixar de anuir à contratação no prazo acima fixado;

- b) recusar, expressamente, à contratação;
c) manifestada à anuência à contratação, deixar de entrar em exercício dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da contratação;
d) não apresentar os documentos comprobatórios das condições acima estipuladas.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Classificação	NOME DO CANDIDATO	Ciente:
19	LARISSA ROSSINI DUARTE	

Prefeitura Municipal de Urupês, 29 de Fevereiro de 2024.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO
Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO DE ENSINO CHAFIK SAAB

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 01/2024

CONTRATO Nº 01/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO CHAFIK SAAB DE URUPÊS

CPF/MF nº 72.790.355/0001-32

CONTRATADA: POLIEDRO SISTEMA DE ENSINO LTDA

CPF/MF nº 05.783.379/0006-81

OBJETO: Aquisição de materiais didáticos para o ano letivo de 2024, destinados aos alunos da primeira e segunda série do Ensino Médio, contendo sistema de ensino com fornecimento de plataforma digital de aprendizagem para alunos e professores e assessoramento pedagógicos.

VALOR GLOBAL: R\$ 49.725,00 (quarenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 03. FUNDAÇÃO DE ENSINO - 03.01. FUNDAÇÃO DE ENSINO - 03.01.00. FUNDAÇÃO DE ENSINO - 12.362.0012.2050.0000. MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO - 3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS PRÓPRIOS; e, 03. FUNDAÇÃO DE ENSINO - 03.01. FUNDAÇÃO DE ENSINO - 03.01.00. FUNDAÇÃO DE ENSINO - 12.362.0012.2050.0000. MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO - 3.3.90.39.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - RECURSOS PRÓPRIOS.

BASE LEGAL: art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024.

Município de Urupês, 28 de fevereiro de 2024.

Assinatura digital de FUNDAÇÃO DE
ENSINO CHAFIK SAAB72790355000132
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI v5, CN=AC
CERTIFICA MINAS v5
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: quarta-feira, 28 28e fevereiro 28e 2024
17:22:43

ALCEMIR CASSIO GREGGIO
Presidente

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnieli, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



PREFEITURA DE URUPÊS



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 8e08-8d89-3cc1-bd9a

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Urupês (SP), Edição nº 587, ano IV, veiculado em 01 de março de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 01/03/2024 às 13:51:49 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8e08-8d89-3cc1-bd9a>